



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 30/2020/PVZN - CGAB/IFRO

A Direção-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no exercício de suas atribuições e competências, conforme Portaria nº542, de 18 de março de 2019, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na lei federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017 e demais legislações em vigor, torna público o primeiro **ADENDO** ao **EDITAL Nº 30/2020/PVZN - CGAB/IFRO**.

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 Ficam incluídos os anexos III, IV, V, VI e VII ao Edital nº 30/2020/PVZN - CGAB/IFRO.

Os demais itens permanecem inalterados.

ANEXOS INCLUÍDOS AO EDITAL Nº 30/2020/PVZN - CGAB/IFRO

ANEXO III -

AUTODECLARAÇÃO: DOMÍNIO DAS FUNCIONALIDADES DO PACOTE OFFICE

Eu, _____ CPF: _____, Carteira de Identidade: _____, residente e domiciliado em _____, na _____, nº: _____, Bairro: _____, telefone: _____. Candidato(a) à vaga de _____, declaro, para os devidos fins, que domino as funcionalidades do pacote office (Word, Excel, Power Point e Excel) e demais recursos que utilizam a informática.

_____, ____ de _____ de 202 ____.

Assinatura do candidato

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ CPF: _____, Carteira de Identidade: _____, residente e domiciliado em _____, na _____, nº: _____, Bairro: _____, telefone: _____. Candidato (a) à vaga de _____, declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, AFIRMO que não há nenhum impedimento em assumir tal função. COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas do Edital nº _____, no que diz respeito às atribuições a mim designadas. A inobservância dos requisitos implicará no cancelamento da bolsa.

_____, ____ de _____ de 202 ____.

Assinatura do candidato

**ANEXO V -
DECLARAÇÃO DE VÍNCULOS**

Eu, _____ CPF: _____, Carteira de Identidade: _____, residente e domiciliado em _____, na _____, nº: _____, Bairro: _____, telefone: _____. Candidato(a) à vaga de _____, declaro, para os devidos fins, que as atividades a qual estou me candidatando não ultrapassam o total de 60h semanais somado(s) ao(s) demais vínculo(s) que possuo no serviço público.

_____, ____ de _____ de 202 ____.

Assinatura do candidato

**ANEXO VI –
REQUERIMENTO DE RECURSO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
CANDIDATO:	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG):	
CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:	

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:
() Homologação de Inscrição
() Resultado preliminar
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:



_____, ____ de _____ de 202 ____.

Assinatura do candidato

**ANEXO VII -
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE FUNÇÕES
(Servidores públicos: municipais, estaduais e federais)**

Eu, _____, portador(a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que: ()
MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais. Sendo assim, estou ciente que posso, APENAS, acumular uma carga horária de no máximo 60 horas semanais. A Comprovação de vínculo público ficará anexa a este documento.

Conforme art. Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

_____, ____ de _____ de 202 ____.

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por **Váldeson Amaro Lima, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/12/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1132182** e o código CRC **43D96F4A**.